PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS
E SERVIDORES PÚBLICOS
18 , 02 , 2019
PRESIDENTE

13 de fevereiro de 2.019

Of.GAB.nº 188
Senhor Presidente:

Projeto de Lei nº 17/19

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que cria 01 (uma) vaga do cargo de Técnico Esportivo, constante da tabela "C" do anexo I da Lei nº 670/92 e extingue 01 (uma) vaga do cargo de Preparador Esportivo, constante da tabela "B" do anexo I da Lei nº 670/92.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO
PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 94 / 2019 Data/Hora: 15/02/2019 07:21
Descrição:
PROJ. LEI EXECUTIVO
PROJETO DE LEI QUE CRIA UMA VAGA DE TÉCNICO ESPORTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

PROJETO DE LEI

"Cria 01 (uma) vaga do cargo de Técnico Esportivo, constante da tabela "C" do anexo I da Lei nº 670/92 e extingue 01 (uma) vaga do cargo de Preparador Esportivo, constante da tabela "B" do anexo I da Lei nº 670/92"

Art. 1º - Fica criada 01 (uma) vaga do cargo de Técnico Esportivo, constante da tabela "C" do Anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992.

Art. 2º - Fica extinta 01 (uma) vaga do cargo de Preparador Esportivo, constante da tabela "B" do Anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992.

Art. 3º - As atribuições e os requisitos da vaga criada por esta lei, além das que cabem ao seu ocupante em virtude do seu desempenho e das que decorrem do Artigo 1º do Decreto nº 801, de 26 de maio de 1.992, serão as seguintes:

1. Descrição Sintética

Promover, coordenar e orientar a prática de exercícios físicos e cognitivos, de jogos esportivos, pré-desportivos, de interação social, recreativos e de competição, para crianças, jovens, adultos e 2ª e 3ª idade auxiliando-os e orientando-os nestas práticas visando o desenvolvimento harmônico do corpo e manutenção de boas condições físicas e mentais.

2. Atribuições Típicas

2.1 Coordenar e executar os treinamentos de equipes adultas, juvenis e infantis, nos aspectos técnicos, táticos e físicos, preparando tais equipes para os jogos internos, amistosos, torneios, campeonatos, ligas, associações, federações, jogos regionais e jogos abertos;

2.2 Orientar, coordenar e executar as atividades esportivas em todos os níveis de competição ou na formação de atletas, para o bom desempenho e representatividade do Município;

2.3 Confeccionar o planejamento anual, semestral e semanal (macro, meso e micro ciclo) das atividades e modalidades esportivas em geral;

2.4 Confeccionar listas de presença e elaborar relatórios sobre o desenvolvimento e desempenho dos atletas e equipes sob sua responsabilidade;

2.5 Ordenar e organizar ações referentes aos eventos programados e promovidos pelo Departamento de Esportes;

2.6 Executar tarefas afins.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Considerando a aposentadoria do servidor, Marcos Paulo Pereira, ocupante do cargo de Preparador Esportivo, função esta que não exige curso superior completo, limitando o desenvolvimento das atividades oferecidas à população pelo Departamento de Esportes, além de não haver concurso vigente para nova contratação neste cargo, torna-se oportuna a extinção desta vaga.

É viável, no entanto, a sua alteração, com a criação de 01 vaga de Técnico Esportivo, cujo requisito exige curso superior completo em Educação Física, para que, assim, a reposição seja feita por um profissional com formação superior completa, possibilitando a plena execução do trabalho, com o objetivo de aperfeiçoar o atendimento à população e garantir o bom andamento das ações do Departamento de Esportes.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (13.02.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2019

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 01 (uma) vaga do cargo de Técnico Esportivo (março a dezembro)	R$	49.565,70
(-) Extinção de 01 (uma) vaga do cargo de Preparador Esportivo (março a dezembro)	R$	41.890,60
Total	**R$**	**7.675,10**

(+) Receitas Previstas.....	R$ 389.925.200,00
(=) Disponibilidades Previstas	R$ 389.925.200,00

Estimativa de Impacto Orçamentário	0,001%
Estimativa de Impacto Financeiro	0,001%

EXERCÍCIO 2020

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 01 (uma) vaga do cargo de Técnico Esportivo	R$	59.478,84
(-) Extinção de 01 (uma) vaga do cargo de Preparador Esportivo	R$	50.268,72
Total	**R$**	**9.210,12**

(+) Receitas Previstas.....	R$ 407.665.700,00
(=) Disponibilidades Previstas	R$ 407.665.700,00

Estimativa de Impacto Orçamentário	0,002%
Estimativa de Impacto Financeiro	0,002%

EXERCÍCIO 2021

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 01 (uma) vaga do cargo de Técnico Esportivo	R$	59.478,84
(-) Extinção de 01 (uma) vaga do cargo de Preparador Esportivo	R$	50.268,72
Total	**R$**	**9.210,12**

(+) Receitas Previstas.....	R$ 423.202.700,00
(=) Disponibilidades Previstas	R$ 423.202.700,00

Estimativa de Impacto Orçamentário	0,002%
Estimativa de Impacto Financeiro	0,002%

São João da Boa Vista, 13 de fevereiro de 2019.

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO
Diretora do Departamento de Finanças

SILENE CORDEIRO
Assessora do Departamento de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com a criação de 01 (uma) vaga do cargo de Técnico Esportivo e extinção de 01 (uma) vaga do cargo de Preparador Esportivo, está compatível com Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA 2019.

São João da Boa Vista, 13 de fevereiro de 2019.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal